ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 2.400/2.001

"DENOMINA DE MINI-ESTÁDIO DE "JOSÉ DE OLIVEIRA (BIFFE), O MINI-ESTÁDIO LOCALIZADO NO BAIRRO FIGUEIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o ***MINI-ESTÁDIO DE "JOSÉ DE OLIVEIRA (BIFFE),*** **o Mini-Estádio localizado no Bairro Figueirinha**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de dezembro de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL